



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 153/14

Substituições de lâmpadas queimadas

Considerando que de acordo com a Resolução Aneel nº 414/2010, Art. 21- "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços".

Diante do exposto, Indico à Prefeitura Municipal de Miracatu, que faça gestão junto à empresa prestadora de serviços, para que providencie a manutenção e substituições de lâmpadas queimadas, na Estrada de Iguape, próximo a Unidade Consumidora 15213803, Bairro Vila São José, Município de Miracatu, tendo em vista que a estrada está muito escura causando insegurança às pessoas no período noturno.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 21 de agosto de 2014.

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigmara Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscotto)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moyisés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

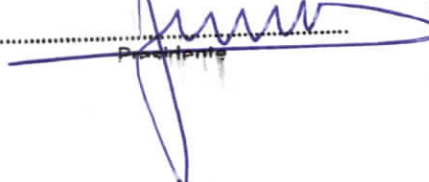
Suelli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

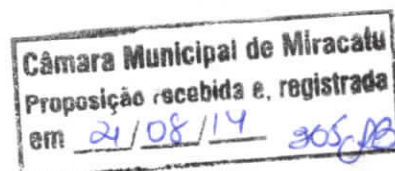
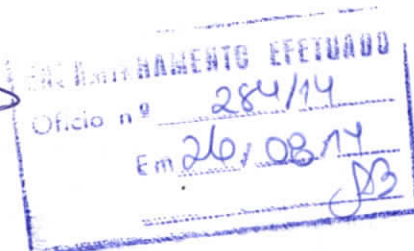
Vinícius Brandão de Queiróz


ROBERTO ADROVANDI- Italiano
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em 25/08/2014


Presidente



**ELEKTRO**

Eleticidade e Serviços S.A.

R. Ary de Sá, 221 - 13053-004 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.886.522.118
Av. Pádua Corrêa, 186 - 13050-000 - Fátima Lages - SP
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 47.98.304.128-9

www.elektro.com.br

Seu Código**15213803**

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Próxima Leitura	Conta no Mês	Vencimento	Valor R\$
16/05/2014	MAIO/2014	02/06/2014	3,53

JOSEFA ZIZA DE ALCANTARA SANTOS
R. ESTRADA DE GUARAPU, 641 - RUA MIRACATO - SP
Cidade: JACARÉ - 13130-000Reservado ao Fisco: 5EFA.824A.2158.158C.17F5.713A.6C36.2474 Período Fiscal: 05/2014
CPF / CNPJ: 103.915.468/8 Controlador: 10174851185193-9
Data de Emissão: 16/05/2014 Data de Apresentação: 16/05/2014

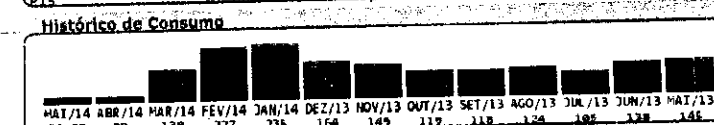
Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	30,00	0,11/000	3,30
Outros Lançamentos			0,00
Valor Total			3,30

Medidor/Constante	Classificação	Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
000000000 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA PAROQUIAL	127	110-130	

Item	Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecimento
CONSUMO	800,7	800,2	10/04/14	30	Energia 1,72
			Atual	F. Potência Médio	Distribuição 1,74
			16/05/14		Transmissão 0,12
					Encargos 0,04
					Tributos 0,00

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TV	Valor TV(R\$)	Total(R\$)
CUSTO DISP. SISTEMA			1,56		1,64	3,20
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						0,27
VALOR DO PIS						0,06
Subtotal 1						3,53
Subtotal 2						0

Base de Cálculo da Tributos	Descrição	Aliquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS		0%	3,53	0,00
COFINS		7,600000%	3,53	0,27
PIS		1,650000%	3,53	0,06



ATENÇÃO R\$ 1.743,21

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de MAIO vigorará a bandeira VERDE, a qual implicará R\$0,00 de acréscimo ao valor da tarifa de energia (TE), líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Recibo Anual de Quitação de Débito Declaramos que as contas desta unidade consumidora, vencidas em 2013, foram quitadas. Este recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente não faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

Desconto sobre a tarifa R\$ 6,14

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento de energia a partir de 02/06/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconectar este equipamento.

DÉBITOS ANTERIORES

US: 05/05/2014 R\$ 5,08

Continuidade	Conjuntos	Mês	Tri	Ano	Real
do Sistema de Distribuição (R\$)	JUQUIA	03/2014	10,87	21,74	43,49
					7,20